

JUSTIFICATIVA

A música é importante para a integração das crianças na vida escolar e pode-se afirmar que a música na escola estimula o bom convívio social, a harmonia, o desenvolvimento da fala, da respiração, da autoestima e do próprio desenvolvimento cognitivo da criança.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 549/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Educação, o Município forneça cursos preparatórios gratuitos para alunos da rede pública que queiram prestar ENEM, Concursos Militares e/ou qualquer outro concurso público.

JUSTIFICATIVA

Em um curso preparatório para concurso de qualidade o estudante conta com uma equipe de profissionais aptos a auxiliar o seu aprendizado e a tirar as dúvidas que surgem no percurso. Além dos professores, é muito comum que grupos de estudos sejam formados pelos próprios estudantes.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.550/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que promova treinamentos dos profissionais de educação com o intuito de auxiliá-los a identificarem sinais de abuso moral, físico, sexual em crianças da rede municipal.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que promova treinamentos constantes e periódicos dos servidores de educação para que identifiquem sinais de abuso moral, físico, sexual em crianças da rede municipal.

Consoante a isso, os treinamentos deverão ser promovidos através de cursos, palestras, seminários e demais recursos que alcancem a finalidade pretendida.

Nesse sentido, os treinamentos deverão ser ministrados por um grupo multiprofissional e interdisciplinar de profissionais de saúde, médicos, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e profissionais da área jurídica, e obrigatório para todos os profissionais da educação que tenham contato direto ou indireto com crianças e adolescentes nas dependências de creches, escolas ou colégios municipais, e atender todos os aspectos necessários à identificação dos sinais de abuso, abordagem e denúncia.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, no art. 4º, que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos inerentes às crianças e adolescentes.

Além disso, deve-se atender à preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Sendo assim, imperioso que o Poder Executivo permita que seus educadores sejam uma fonte de conforto e segurança para essas crianças, não medindo esforços para promover a capacitação dos profissionais da educação através de treinamento e orientação para identificar sinais de maus-tratos, abuso e exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº.551/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que sejam construídas, em caráter de urgência, Creches Municipais em Tempo Integral no Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que

instale, em caráter de urgência, creches em tempo integral no Município de Rio das Ostras.

A maioria dos pais precisam trabalhar durante todo o dia para garantir o sustento da família e não tem com quem deixar os filhos, se tornando inviável a manutenção das crianças em creches apenas por meio período.

Com a constante perda do poder aquisitivo das famílias, é cada vez mais comum que pai, mãe e demais responsáveis tenham que se comprometer e desdobrar em diversas frentes de trabalho e nada mais justo que o Município providencie meios de manter as crianças em creches bem estruturadas visando o desenvolvimento completo e sadio dos menores durante a ausência dos genitores.

Nesse sentido, não pode o Poder Executivo Municipal se imiscuir da responsabilidade imposta pela Constituição Federal e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no sentido da obrigação de criar vagas e fornecer creches às crianças que residem no Município e consequentemente melhorar a qualidade de vida da família de um modo geral.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº. 552/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja construída uma farmácia municipal em Cantagalo e em Rocha Leão.**

Justificativa

Essa é uma reivindicação que visa cuidar de nossos municípios que habitam nas localidades mais afastadas do centro do município e que possuem deficiência de locomoção por conta do transporte público. Uma vez que existe essa dificuldade de transporte para o centro da cidade e localidades vizinhas, os moradores de Rocha Leão e Cantagalo passam necessidades diversas, porém quando o assunto é saúde esse problema tem um grau de atenção maior, pois além de doente o morador terá que passar horas até conseguir chegar à farmácia popular no centro, outrossim, um parente ou pessoa próxima ao adoecido irá demorar em ir buscar o remédio que pode ser crucial para manter seu cuidado. Assim, peço ajuda aos meus pares para que possam votar favoráveis em criar extensões da Farmácia municipal nessas localidades supracitadas, trazendo mais saúde e cuidado a população.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 553/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada a obra de construção de rede de esgoto e de águas pluviais, troca de lâmpadas queimadas e pavimentação asfáltica na rua Aracaju na localidade do Ouro Verde.**

Justificativa

Essa é uma reivindicação no qual fui procurado por moradores da rua Aracaju na localidade do Ouro Verde que nunca receberam melhorias em suas ruas. Sendo que essas melhorias visam expandir, com qualidade e segurança, novos empreendimentos residenciais e comerciais na localidade. Por isso analisei o mapa da localidade, e entendi que aquela localidade em si só tem uma rua urbanizada, além da rua de mesmo nome da localidade, e as demais ruas do bairro inteiro não possui urbanização. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade do município é cuidar do município. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R\$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito gradativamente.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 554/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja reformada a ponte localizada na Avenida Flor do Campo, no bairro Residencial Praia Âncora.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos interesses da população, em especial dos moradores daquela localidade, fomos visitar a referida ponte e identificamos que a mesma encontra-se em situação extremamente precária, com alto risco de acidentes.

Assim, é necessário que o Poder Público adote medidas urgentes para que não aconteça o pior.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor